

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2018.

No dia 10 de dezembro de 2018, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 41ª Sessão Ordinária do ano de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; e **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 40ª Sessão Ordinária de 2018, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OF. Nº 93/2018, do Secretário Municipal de Saúde Cleber Jahn, que encaminha o Relatório de Gestão Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre de 2018, e convida para Audiência Pública que será realizada dia 12/12/2018, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 062/2018, do Poder Executivo, que regula o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 062/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que de acordo com o artigo 67 do regimento interno o Projeto de Lei nº 062/2018 ficou baixado na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social para melhor análise e emissão do parecer. PROJETO DE LEI Nº 063/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019, no montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 063/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 063/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO

DE LEI Nº 064/2018, do Poder Executivo, que inclui ELEMENTOS DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; Autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 064/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 064/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, onde o Vereador Rogério José Rech solicitou a palavra, saudando todos os presentes e disse que o Projeto de Lei nº 063/2018 deveria ter ficado baixado, pois a obra já era para ter executada nesse ano de 2018. Logo em seguida, o Vereador Gerson Luis Lopes solicitou a palavra, saudando os presentes e salientando que a obra do Salão do Engenho Velho deveria ser feita esse ano e que não deveria ser adiada para o ano de 2019, salientando que a comunidade vai cobrar dos vereadores por estarem aprovando o Projeto de um ano para o outro. Por fim, o Vereador Flávio Batista da Silva fez o uso da palavra, saudando a todos e salientando que o orçamento do município está maior para 2019, dizendo que a obra irá ser feita e que os vereadores vão cobrar a obra de boa qualidade, dizendo que o recurso disponível para a obra dá para fazer um bom serviço. Ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Cristiani Calheiro Jung, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Gilmar Luiz Morsch
Presidente

Cristiani Calheiro Jung
Secretária